



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 138/15

Processo Administrativo nº 12/10/42237

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/13

Termo de Contrato nº 73/13

Termo de Aditamento nº 43/14

Objeto: Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.894.312/0001-59, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado, o contrato inicial, por 03 (três) meses, a partir de 09/09/15, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 55.736,22 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 087000.08750.10.301.4009.4188.339039.99 FR 01.310-000,X indicados às fls. 643 do processo, sendo permitidas alterações, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de setembro de 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.

Representante Legal: *Luciano Miranda Ingo*

RG nº: *M8390837*

CPF nº: *984.341.256-15*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/42237

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Transportes Rápido Miranda Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/13

Termo de Contrato nº 73/13

Termo de Aditamento nº 43/14 e 138/15

Objeto: Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de setembro de 2015

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

TRANSPORTES RÁPIDO MIRANDA LTDA.

Representante Legal: *Luciano Miranda Lopes*

RG nº: *M 3390337*

CPF nº: *384.341.956-15*